

## **CONCURSO PÚBLICO 01/2010**

O Presidente da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp, no uso de suas atribuições, com fulcro no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal e conforme estabelecido no subitem 1.2, do item I, do Edital do Concurso Público 01/2010, publicado no Diário Oficial de 17/04/2010, resolve prorrogar a validade do Concurso Público 01/2010, para provimento de cargos do quadro de pessoal desta Empresa, por período de 02 (dois) anos, a contar de 01/07/2012.